

**RESOLUÇÃO Nº 76/2024**  
**DATA 25/06/2024**

**SÚMULA:** Altera resolução 18/2023, onde concede gratificação a servidores efetivos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

**Promulga a seguinte Resolução:**

**Art.1º** Alterar a resolução 18/2023 de 28 de fevereiro de 2023, que concedeu gratificação a servidores efetivos do CONSUD, conforme especificado abaixo:

**1ª Alteração:** Altera a função gratificada do Art. 1º item III:

III - LUCIANE ANDREIA GMNICZAK ISRAEL, portadora do RG Nº 10.120.589-4 e CPF Nº 071.944.689-99, para a função de Encarregado de Protocolo;

leia-se:

III - LUCIANE ANDREIA GMNICZAK ISRAEL, portadora do RG Nº 10.120.589-4 e CPF Nº 071.944.689-99, para a função de Encarregado de Faturamento;

**2ª Alteração:** Altera a função gratificada do Art. 1º item VI:

VI - GUSTAVO HENRIQUE FIORESE, portador do RG Nº 8.506.039-2 e CPF Nº 074.595.789-75, para a função de Encarregado de Contratos;

leia-se:

VI - GUSTAVO HENRIQUE FIORESE, portador do RG Nº 8.506.039-2 e CPF Nº 074.595.789-75, para a função de Fiscal de Contrato;

**3ª Alteração:** Altera a função gratificada do Art. 1º item VII:

VII - JOÃO VITOR NOGUEIRA AQUINO portador do RG Nº 9.442.292-2 SSP PR, CPF nº 074.069.039-60 para a função de Encarregado de Contratos;

leia-se:



VII - JOÃO VITOR NOGUEIRA AQUINO portador do RG N° 9.442.292-2 SSP PR, CPF n° 074.069.039-60 para a função de Fiscal de Contrato;

**4ª Alteração:** Altera a função gratificada do Art. 1º item VIII:

VIII - TANIA DANIELI FILIPPINI, portadora do RG N° 5.116.323-3 e CPF N° 010.248.649-28, para a função de Encarregado de Faturamento;

leia-se:

VIII - TANIA DANIELI FILIPPINI, portadora do RG N° 5.116.323-3 e CPF N° 010.248.649-28, para a função de Chefe do Setor de Faturamento;

**5ª Alteração:** Inclui a função gratificada no Art. 1º item XIII:

XIII - FELIPE SILVA DE LIMA OUTEIRO, portador do RG N° 10.422.025-8 e CPF N° 080.750.159-08, para a função de Integrante de Processo Administrativo;

**6ª Alteração:** Inclui a função gratificada no Art. 1º item XIV:

XIV - MARIQUELI DACHERY DO PRADO, portadora do RG. N°. 8.017.805-0 SESP/PR e CPF n°. 030.447.709-55, para a função de Integrante de Processos Administrativos;

**7ª Alteração:** Inclui a função gratificada no Art. 1º item XV:

XV - CAMILA DAHMER, portadora do RG N° 10.414.703-8 e CPF N° 068.501.459-24, para a função de Gestor de contratos;

**8ª Alteração:** Revoga a função gratificada do Art. 2º item I, e inclui função gratificada no Art. 1º item XVI:

I - NATALIA DALLA COSTA BECKER, portadora do RG N° 10.666.585-0 e CPF N° 072.590.069-51, para a função de Responsabilidade Técnica da Enfermagem do Centro Regional de Saúde;

leia-se:

XVI - NATALIA DALLA COSTA BECKER, portadora do RG N° 10.666.585-0 e CPF N° 072.590.069-51, para a função de Coordenador de Enfermagem;

**Parágrafo Único** - As funções gratificadas atribuídas neste artigo, serão as constantes estipuladas no Contrato de Consórcio Público em seu anexo II, e suas alterações.

**Art.2** - Ficam revogadas as resoluções 20/2023 de 16/03/2023, e 51/2024 de 21/03/2024.



**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 25 de junho de 2024.

**JEAN PIERR CATTO**  
Presidente  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

